

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre retirada de médicos especialistas da Central de Especialidades do Pascoal Ramos e prejuízos à continuidade dos atendimentos

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Por qual motivo os médicos especialistas, como o cardiologista, foram retirados da Central de Especialidades e Reabilitação do Pascoal Ramos?

A medida é definitiva ou há previsão de retorno desses profissionais à unidade?

Quais especialidades foram impactadas pela retirada de médicos da referida unidade?

Por que os pacientes que estavam em acompanhamento ou aguardando consulta estão sendo orientados a **retornar às Unidades Básicas de Saúde para reiniciar o processo de triagem e regulação**, como se não tivessem histórico anterior?

Que providências estão sendo adotadas pela Secretaria para garantir a continuidade do atendimento desses pacientes e evitar retrocessos nos acompanhamentos médicos?

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

